Resolução nº : 1297/2004
Protocolo nº : 398833/00
Origem : MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 12353/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA